



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS

COMUNICADO

A Coordenadoria de Concursos/Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Santa Maria informa que, considerando o decurso do prazo de 5 (cinco) úteis (22 a 26 de abril de 2024), para recebimento de documentação relativa a recursos em relação ao resultado da avaliação por Equipe Multiprofissional da UFSM dos candidatos(as) inscritos na reserva de vagas para pessoas com deficiência, do concurso público regido pelo Edital N. 045/2023-PROGEP/UFSM, não houve nenhum pedido de recurso por parte dos(as) candidatos(as).

Santa Maria, 14 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULA BORGES TRONCO
Data: 14/05/2024 16:38:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paula Borges Tronco
Coordenadora da Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM